



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 013/2024

SÃO BENTO DO UNA, 29/05/2024

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a Maria Zuleide Lima da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, com proventos proporcionais (21/30), matrícula: 94326, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07.08.2023. Revogadas as disposições em contrário.

Barbara de Melo Valença
Portaria nº 292/2023
Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos de
São Bento do Una PREVUNA

Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 292/2023